



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Modelo 2/PCA - Instrução Normativa n.º 104/2015

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Exercício de 2014

1. Normatização

O controle Interno de Pato Bragado foi Criado Pela Lei Municipal n.º 902 de 23 de Maio de 2007, sendo composta por um servidor nomeado através da portaria n.º 158, de 19 de Setembro de 2007, a atuação independente do Controle Interno vem Contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Este último mandamento – eficiência - vem recebendo uma atenção especial no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

Atendendo as imposições Legais pertinentes a prestação de Contas dos Municípios às Câmaras Superiores, este Controle Interno vem, em observância às disposições legais que se mostram contidas no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4320/64; artigo 24 Lei Orgânica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Instrução Normativa n.º 104/2015; exhibir o Relatório de Controle Interno, como parte integrante da Prestação de Contas do Exercício de 2014.

Este Controle Interno tem ciência da importância de seu papel também no aspecto de assessoramento do Gestor Municipal, Secretários Municipais e dos demais departamentos da Estrutura municipal, dentro do nosso limite de Conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível. Assim sendo o Controle Interno agradece a todos pela colaboração e bom andamento dos trabalhos que vem sendo realizados

R 1 50



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: IVO TEODORO GRIEBELER	
CPF: 007.877.939-14	RG: 7701004-1
Endereço: Rua Padre Alois Mark, 988	
Bairro: Loteamento Costa Oeste	CEP: 85.948-000
Cidade: Pato Bragado	Estado: Paraná
Telefone: (45) 3282-1355	e-mail: ivo@patobragado.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início:	Data do Fim:
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Colaborador Profissional II	
Ato de nomeação: Portaria nº 158/2007	
Data da nomeação no cargo: 19 de Setembro de 2007	
Data da realização do concurso: 01 de julho de 2007	

As informações sobre o cargo deverão ser compatíveis com os dados do Sistema Atos de Pessoal. Modelo 2/PCA - Instrução Normativa n.º 104/2015*

3. Relação de Servidores

No encerramento do exercício de 2014, a Controladoria do Município de Pato Bragado – PR, compunha-se pelo servidor abaixo relacionado.

Nome	Data da Lotação	Função	Natureza
IVO TEODORO GRIEBELER	19/09/2007	Controlador Interno	Efetivo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4. Ações desenvolvidas

O Controle Interno em seu Trabalho diário buscou Preservar os Princípios da administração Pública exibidos no artigo 37 da Constituição Federal, assim como os Princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da administração, Conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pela coisa pública.

1. Acompanhamento das Compras de Pequeno Vulto.

Período: 06 de Fevereiro de 2014

Escopo: Alerta emitido sobre a realização de despesas de pequeno Vulto

Período: 14 de Fevereiro de 2014

Escopo: Parecer Emitido compras de pequeno vulto.

2. Parecer Substituição de membros do conselho FUNDE e CAE

Período: 23 de Maio de 2014

Escopo: Análise das solicitações para a substituição de membros do conselho FUNDE e CAE.

3. Relatório Trimestral de Atividades

Período: 14 de Maio de 2014

Escopo: Relatório Trimestral de Atividades

4. Relatório Trimestral de Atividades

Período: 30 de Julho de 2014

Escopo: Relatório Trimestral de Atividades

5. Acompanhamento das efetividades publicações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Período: 28 de fevereiro 2014

30 de Março de 2014

R ³ *SV*



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

30 de Maio de 2014

30 de julho de 2014

30 de Setembro de 2014

30 de Novembro de 2014

30 de Janeiro de 2015

Escopo: Acompanhamento da agenda obrigações

6. Alerta – Compras de pequeno vulto

Período: 08 de outubro de 2014

Escopo: Fornecimento de Alimentação a equipes desportivas que representam o Município em competições.

7. Alerta – Realização do Inventário de Bens Patrimoniais

Período: 08 de outubro de 2014

Escopo: Levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais e apuração de estoque em almoxarifado.

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Execução da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Ressalva

Handwritten signature and initials



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Orçamentos e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
- Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Ressalva

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas.

Em relação aos planos de governo observamos que ao longo do exercício de 2014 o Governo Municipal procurou desenvolver políticas voltadas ao atendimento da população Bragadense visando assim atingir as metas estabelecidas no Plano de Governo.

Conforme visto percebe-se que há integração e à compatibilização entre os instrumentos Básicos de planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA)

Ressalvamos que a Unidade de Controle Interno verificou que o Conselho de FUNDEB reuniu-se apenas três vezes durante o exercício de 2014, conforme ata nº 25/2014, 26/2014 e 27/2013, para Deliberar sobre os assuntos pertinentes ao Conselho. Conforme Lei nº 11494/2007 e o art 4º Lei Municipal nº 335/97, as reuniões do Conselho devem ser Realizadas Mensalmente.

A composição do Conselho do FUNDEB conforme decreto nº 141 de 02 de dezembro 2014

a) Representantes do Poder Executivo (2) Dois membros entre titulares e suplentes,

b) Representante dos Professores da educação básica pública (4) quatro membros entre titular e suplente,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

relação às compras efetuadas elas foram realizadas dentro dos preceitos da Lei 8.666/94, as notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

O Município não realizou Operações de Créditos por Antecipação de Receita - ARO:

Conforme previsto no artigo 212 da Constituição Federal o qual estabelece os limites mínimos para aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino, cumpre-nos destacar que os recursos destinados ao Ensino Fundamental superam os limites mínimos estabelecidos na legislação.

Conforme previsto no artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Emenda Constitucional nº 29 de 13 de Setembro de 2000, onde são definidos os limites mínimos de recursos que devem ser aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde que competem aos entes da União, dos Estados, do Distrito Federal e aos Municípios. Destacamos que Poder Executivo vem cumprindo com os dispositivos legais aplicando um valor superior ao mínimo previsto em serviços e ações de saúde.

Apontamentos e recomendações realizados durante o exercício de 2014.

- Destaco que a Unidade de Controle Interno alertou a Administração Municipal sobre as compras de pequeno vulto sem realização de processo de licitação, com base na análise do relatório de empenhos sem licitação gerado pelo sistema contábil. Após o alerta emitido pela Unidade de Controle a Administração Municipal vem buscando planejar melhor as aquisições de materiais e serviços, com o objetivo de licitar os itens que são previsíveis e corriqueiros.
- Sobre Sistema de Informações Municipais SIM-AM 2014, quero salientar que conforme verificação realizada na data de 26 de março de 2015, o status do sistema se encontrava aberto no mês de dezembro.
- O Controle Interno alertou sobre a necessidade de se realizar o levantamento dos bens inscritos no Patrimônio Público Municipal, o lavamento dos estoque (almoxarifado), contudo cabe-me ressaltar que até o final do exercício de 2014 a Administração Municipal não havia realizado o levantamento patrimonial.

R⁹ S⁹



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Emitido pelo Controle Interno alerta sobre a necessidade de adequações das informações relativas ao quadro de funcionários no portal de transparência a fim de atender as disposições contidas na lei complementar 131/2009 e instrução Normativa 89/2013

- Foi emitido recomendação sobre a nomeação de um conselho para o FUNDEB em maio de 2014, o qual foi efetivamente realizado em dezembro de 2014, com a publicação de decreto nº 141/2014.
- Conforme notas explicativas constantes do Balanço Patrimonial, ressalvo que as contas patrimoniais relativas aos:

Estoques (almoxarifado), podem não refletir a real situação em 31/12/2014, pois os controles existentes são precários, e não oferecem confiabilidade das informações.

Ativo Imobilizado ao final do exercício de 2014 não foi realizado o inventario patrimonial desta forma pode haver defasagem dos valores, falta a baixa de bens inservíveis, depreciação.

Outro aspecto a ser levado em consideração é a carência das informações relativas aos atos potenciais, rotina que vem sendo realizada manualmente, há necessidade melhorias sistema, para que as informações sejam geradas em nível de integração dos sistema contábil e o sistema de licitações e contratos.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27 de Março de 2015, sob o protocolo nº 088/2015, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2014, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

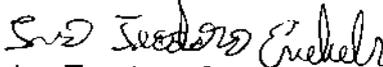
Estado do Paraná

em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2014, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2014, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
 - Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2014.
 - Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulada no exercício de 2014.
 - Total de Pagamentos por Fonte De Recursos – Relatório acumulados no exercício de 2014.

Pato Bragado 27 de Março de 2015

Responsável pelo trabalho retratado no relatório


Ivo Teodoro Griebeler
Controle Interno

Ivo Teodoro Griebeler
Controle Interno
CAC-MS 009942/D-3


Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal